



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2023 - Viviane Aparecida Del Massa Martins - A Sua Excelência Senhor José Aparecido Fernandes Prefeito Municipal de Assis Assunto: Notificação Julgamento Prestação de Contas - 2021

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/09/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 11 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 224/2023

Assis, 06 de setembro de 2023.

À Exma. Sr.
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Mandado de Notificação relativo ao julgamento das Contas – Exercício de 2021.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, e em atenção ao Mandado de Notificação em referência, vimos apresentar nossa defesa escrita, nos termos das razões e justificativas a seguir aduzidas.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarou parecer pela regularidade das contas anuais da Prefeitura de Assis, referentes ao exercício de 2021, haja vista que foram atendidos todos os requisitos constitucionais e demonstrada a regularidade fiscal e financeira na condução das contas públicas.

Como muito bem demonstrado pelo Órgão Técnico, conforme se extrai do Parecer exarado pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Processo TC 007251.989.20-8, em sessão de 25 de abril de 2023, nosso Município obteve PARECER FAVORÁVEL.

Desta forma, verifica-se que não há nos autos apontamento de nenhum vício ensejador de desaprovação das contas a exigir a manifestação do Executivo, cabendo apenas sua concordância às razões apresentadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à regularidade das contas apresentadas.

Outrossim, as ressalvas e recomendações remanescentes, como é de praxe, citadas pela fiscalização, relativas ao exercício de 2021, estão sendo regularizadas pelo Executivo.

Assim, caso sobrevenha a necessidade de esclarecimentos sobre situações fáticas ou técnicas, diante de qualquer parecer ou manifestação que vier a ser apresentado, solicitamos novamente o direito de nos manifestar com vistas ao exercício do contraditório, inclusive possibilitando a apresentação de provas, na melhor forma de





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

direito, em resposta ao que for questionado.

Por fim, nos termos expostos, solicita a manutenção do Parecer encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a consequente aprovação das contas do exercício de 2021.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

TRAMITAÇÃO Nº 1380 - MAND 2/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 464C-7FE1-6D55-0A2F

